

CONCEBRA - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS
CENTRAIS DO BRASIL S.A.

Relatório do auditor independente

Informações Contábeis Intermediárias
Em 31 de março de 2022

CONCEBRA - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A.

Informações Contábeis Intermediárias
Em 31 de março de 2022

Conteúdo

Relatório da administração

Relatório do auditor independente sobre as informações contábeis intermediárias

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

Demonstrações do valor adicionado - informação suplementar

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos

Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.
Goiânia - GO

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2022, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, assim como resumo das práticas contábeis e demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade "IAS 34 - *Interim Financial Reporting*", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais (ITR) acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Ênfases

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1.b) às informações contábeis intermediárias, que indica que a Companhia incorreu no prejuízo de R\$ 29.346 mil durante o período de três meses findo em 31 de março de 2022 e, nessa data, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$ 127.015 mil. Esses fatos indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. As informações contábeis intermediárias foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios e, assim, não incluem nenhum ajuste relativo à realização e à classificação dos ativos ou quanto aos valores e à classificação dos passivos, que seriam requeridos na impossibilidade de a Companhia continuar operando. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Devolução da concessão

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 1 às informações contábeis intermediárias que descreve que em 17 de fevereiro de 2022, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, deliberou aprovar a celebração do segundo termo aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 004/2013, assinado entre a ANTT e a Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S/A em 18 de fevereiro de 2022. O Termo Aditivo terá vigência pelo prazo de 24 meses a contar da publicação do Decreto nº 10.864/2021 que qualificou o empreendimento para fins de relicitação. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2022, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Goiânia, 06 de maio de 2022.

CONCEBRA - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A.

Balanço patrimonial

31 de março de 2022 e 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de Reais)

	Nota	31/03/2022	31/12/2021
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	3.011	6.723
Caixa restrito	3	2.352	2.204
Clientes e operações a receber	4	12.885	13.079
Impostos a recuperar		36	30
Adiantamentos diversos	5	1.422	1.320
Despesas antecipadas		9.744	819
Total do ativo circulante		29.450	24.175
Ativo não circulante			
Impostos e contribuições diferidos	16	97.158	92.226
Partes Relacionadas	6	45.584	45.584
Direitos de Uso		2.232	2.390
Imobilizado		3.029	3.103
Intangível	7	1.345.581	1.349.070
Total do ativo não circulante		1.493.584	1.492.373
Total do ativo		1.523.034	1.516.548
Passivo circulante			
Fornecedores		28.128	10.939
Empréstimos e financiamentos	8	83.995	90.382
Arrendamento mercantil		1.703	1.126
Obrigações trabalhistas		11.177	10.660
Obrigações fiscais	9	17.774	15.442
Partes Relacionadas	6	13.674	13.104
Outras obrigações		14	19
Total do passivo circulante		156.465	141.672
Passivo não circulante			
Provisões para demandas judiciais	17	11.192	11.599
Empréstimos e financiamentos	8	1.145.329	1.123.079
Arrendamento mercantil		509	1.242
Obrigações Fiscais	9	1.971	2.042
Total do passivo não circulante		1.159.001	1.137.962
Patrimônio líquido			
Capital social	10	380.000	380.000
Adiantamento para futuro aumento de capital		49.710	49.710
Prejuízos acumulados		(222.142)	(192.796)
Total do patrimônio líquido		207.568	236.914
Total do passivo e do patrimônio líquido		1.523.034	1.516.548

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

CONCEBRA - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A.

Demonstrações do resultado

Períodos findos em 31 de março de 2022 e em 31 de março de 2021

(Em milhares de Reais, exceto o prejuízo básico e diluído evidenciado por ação em Reais)

	Nota	31/03/2022	31/03/2021
Receitas operacionais líquidas	11	63.867	59.016
Custo dos serviços prestados e de construção	12	(61.208)	(53.994)
Resultado bruto		2.659	5.022
Despesas operacionais:			
Administrativas		(2.918)	(2.455)
Salários e encargos sociais		(1.681)	(1.823)
Administradores		(145)	(145)
Amortização		(488)	(779)
	12	(5.232)	(5.202)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		624	2.470
		(4.608)	(2.732)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		(1.949)	2.290
Resultado financeiro, líquido:			
Receitas financeiras	15	34	112
Despesas financeiras	15	(32.364)	(32.630)
		(32.330)	(32.518)
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social		(34.279)	(30.228)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	4.933	10.085
		4.933	10.085
Prejuízo do período		(29.346)	(20.143)
Prejuízo básico e diluído por ação atribuível aos acionistas da Companhia durante o período (em R\$)	10.b	(0,077)	(0,053)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

CONCEBRA - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Períodos findos em 31 de março de 2022 e em 31 de março de 2021

(Em milhares de Reais)

	31/03/2022	31/03/2021
Prejuízo do período	(29.346)	(20.143)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do período	<u>(29.346)</u>	<u>(20.143)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

CONCEBRA - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de Reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Adiantamento para futuro aumento de capital</u>	<u>Patrimônio líquido</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2020	380.000	(116.454)	49.710	313.256
Prejuízo do período	-	(20.143)	-	(20.143)
Saldos em 31 de março de 2021	<u>380.000</u>	<u>(136.597)</u>	<u>49.710</u>	<u>293.113</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	380.000	(192.796)	49.710	236.914
Prejuízo do período	-	(29.346)	-	(29.346)
Saldos em 31 de março de 2022	<u>380.000</u>	<u>(222.142)</u>	<u>49.710</u>	<u>207.568</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

CONCEBRA - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Períodos findos em 31 de março de 2022 e em 31 de dezembro de 2021.

(Em milhares de Reais)

	31/03/2022	31/03/2021
Prejuízo do período	(29.346)	(20.143)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Margem de construção	(164)	(76)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(4.933)	(6.664)
Amortização do intangível	9.863	11.471
Juros e multas sobre empréstimos e financiamentos	38.450	38.923
Depreciação IFRS 16	401	-
Juros IFRS 16	64	68
Juros dispensados BNDES	(6.387)	(6.482)
Provisão para demandas judiciais	(407)	(2.732)
Variação nos ativos		
Cliente e operações a receber	194	1.353
Impostos a recuperar	(6)	(9)
Despesas antecipadas	(8.926)	560
Outros valores a receber	(102)	2.241
Direito de Uso	(243)	-
Variação no passivo		
Fornecedores	17.184	(1.495)
Obrigações sociais e trabalhistas	517	1.066
Impostos, taxas e contribuições	2.261	(727)
Contas a pagar empresas ligadas, operações comerciais	570	697
Outras obrigações	243	(2.732)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	19.236	15.319
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Adições ao ativo intangível	(6.716)	(5.865)
Baixa de investimentos	579	-
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	(6.137)	(5.865)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamentos de arrendamento mercantil (IFRS16)	(400)	(1.122)
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(16.200)	(16.352)
Juros sobre arrendamento mercantil (IFRS 16)	(64)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(16.664)	(17.474)
Aumento (redução) líquida no saldo de caixa e equivalentes de caixa	<u>(3.564)</u>	<u>(8.018)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	8.927	19.234
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	5.363	11.216
Aumento (redução) líquida no saldo de caixa e equivalentes de caixa	<u>(3.564)</u>	<u>(8.018)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

CONCEBRA - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A.

Demonstração do valor adicionado

Períodos findos em 31 de março de 2022 e em 31 de março de 2021

(Em milhares de Reais)

	31/03/2022	31/03/2021
Receitas	70.367	64.472
Receita de pedágio	62.848	61.256
Receita de construção	6.456	3.058
Outras receitas	1.062	157
Insumos adquiridos de terceiros	(45.378)	(35.102)
Custos dos serviços prestados (a)	(36.185)	(29.679)
Custos de construção	(6.293)	(2.981)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(2.900)	(2.443)
Valor adicionado bruto	24.989	29.370
Depreciação e Amortização	(10.270)	(11.593)
Valor adicionado líquido produzido	14.718	17.777
Valor adicionado recebido em transferência	34	112
Receita financeira	34	112
Valor adicionado total a distribuir	14.752	17.889
Distribuição do valor adicionado	14.752	17.889
Pessoal	9.171	10.757
Remuneração direta	6.922	8.238
Benefícios	1.755	2.022
F.G.T.S.	493	496
Impostos, taxas e contribuições	2.979	(3.009)
Federais	(181)	(6.082)
Estaduais	-	-
Municipais	3.160	3.075
Remuneração de capitais de terceiros	31.948	30.283
Juros	32.364	32.563
Aluguéis	1	1
Outras	(418)	(2.281)
Prejuízo do período	(29.346)	(20.143)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

1. Informações sobre a Companhia

1. Operações da companhia

A Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. ("Concebra", "Companhia" ou "Concessionária") é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Goiânia, Goiás, e possui como acionista a TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. ("TPI" ou "Controladora"). A Companhia tem por objeto a exploração, com exclusividade, sob o regime legal de concessão, do sistema rodoviário do trecho da BR 060, BR 153 e BR 262 DF/GO/MG, totalizando 1.176,50 km, sendo: 630,20 km da BR 060 e BR 153, desde o entroncamento com a BR 251, no Distrito Federal, até a divisa dos estados de Minas Gerais e São Paulo, e 546,30 km da BR 262, do entroncamento com a BR 153 ao entroncamento com a BR 381, no estado de Minas Gerais e dos respectivos acessos, inclusive realizando a recuperação, manutenção, melhoramento, monitoração, conservação e operação.

Extinta a concessão, retorna ao poder concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário, conforme prevê a Lei da Concessões nº 8987/1995.

Para a execução dos serviços conforme o Programa de Exploração da Rodovia ("PER"), a Concessionária conta com 24 bases operacionais que prestam serviços de atendimento ao usuário, 02 postos de pesagem veicular, 12 bases da polícia rodoviária federal, 06 lotes de manutenção e conservação e 11 praças de pedágio ao longo de 1.176,50 km da rodovia. Os trabalhos iniciais foram executados nos 12 primeiros meses, com serviços de recuperação do pavimento, sinalização horizontal e vertical, elementos de proteção e segurança, canteiro central e faixa de domínio, drenagem e OAC (Obras de Arte Correntes), OAE (Obras de Arte Especiais), sistema elétrico e de iluminação e reformas das edificações existentes.

1.2. Continuidade operacional

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias federais, a Companhia assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros cinco anos da concessão, financiados, em quase sua totalidade, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES nos primeiros 5 anos, período de maior concentração das obras e a partir daí, com capital dos acionistas, geração de caixa e captações adicionais no mercado financeiro. O modelo de Concessão como estava concebido, concentração de investimentos e manutenção de tarifa de pedágio baixa, resultava, inexoravelmente, em investimento público a juros subsidiados.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

Em 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Por ocasião do lançamento da licitação, o poder concedente incluiu no respectivo edital a oferta de contratação de financiamento de longo prazo em até 12 (doze) meses e após isso em 04 de setembro de 2013, foi publicada a Carta de Apoio dos Bancos Públicos, assinada pelo BNDES, pela Caixa Econômica Federal - CEF e pelo Banco do Brasil - BB, dispondo condições excepcionalmente subsidiadas em relação ao mercado nos financiamentos para o setor de rodovias. Subsídio esse dado pelo governo federal a partir do BNDES que permitiria a manutenção de uma tarifa baixa de pedágio aos usuários.

Desta forma, ao candidatar-se à licitação e ao aceitar a assinatura do contrato a Concessionária baseou-se na expectativa legítima de obtenção do financiamento que, de fato, era imprescindível à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, especialmente diante de um cronograma bastante apertado de investimentos, previsto para a execução das obras de ampliação e melhorias na rodovia nos primeiros 5 (cinco) anos de fruição da concessão.

Nesse contexto, no dia 24 de fevereiro de 2016, o BNDES aprovou o financiamento de longo prazo da Companhia, no valor de R\$3.600.000, com taxa de juros TJLP + 2,00% (com exceção do montante de R\$470.000 com taxa de juros TJLP + 3,74%), com carência de amortização até o final do ano de investimentos (previsto em 5 anos) e prazo de amortização de 20 anos.

Torna-se evidente assim que o financiamento governamental à juros subsidiados era, de fato e de direito, elemento essencial das condições da concorrência. No entanto, o total liberado de fato pelo BNDES à Concebra foi de apenas R\$690.000 a título de empréstimo ponte, ante R\$3,6 bilhões previstos e aprovados na data acima mencionada, correspondente ao empréstimo de longo prazo.

Após mudança de orientação de política pública por parte do poder concedente (Governo), o prometido financiamento de longo prazo foi indeferido, sendo declarado antecipadamente vencido o empréstimo ponte no dia 15 de dezembro de 2016, sendo esse o principal motivo da inexecução contratual em sua plenitude.

O projeto como originalmente previsto pela ANTT e aprovado pelos órgãos, dependia, inexoravelmente do financiamento público a juros subsidiados.

Como não se confirmaram as condições inicialmente apresentadas para a obtenção de financiamento público, tendo sido liberados apenas empréstimos pontes de uma pequena parte do valor prometido, a Concessionária foi obrigada a arcar com parte considerável dos investimentos, em montante muito superior ao inicialmente previsto, desconfigurando e tornando inviáveis as obrigações assumidas pela Concessionária. Além do aporte contratual previsto de R\$ 380.000, a Controladora aportou adicionalmente a suas obrigações contratuais, o valor de R\$ 49.710 como bem pode ser observado nas informações contábeis intermediárias divulgadas pela Companhia em exercícios anteriores.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

Em 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 23 de dezembro de 2019, a Companhia, reafirmando seu compromisso com o usuário, assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e reescalonamento da dívida decorrente do contrato de financiamento nº 14.2.0495.1 de 15 de julho de 2014 (Empréstimo Ponte), e com interveniência (aval) da TPI. O novo formato da negociação prevê o pagamento da dívida pela Companhia em 72 parcelas, por meio de retenção de um percentual da receita, mais parcela única com vencimento em 15 de dezembro de 2025 a ser quitada com aporte da Controladora. Vide maiores detalhes na nota explicativa nº 08.

A repactuação com o BNDES representava um passo importante para o direcionamento estratégico da Companhia considerando os possíveis cenários que se avizinhavam, sendo a continuidade do contrato firmado com o Governo Federal, a partir da Revisão Quinquenal do seu contrato, ou o processo de Relicitação conforme prevê a lei 13.448/17.

A Companhia esclarece que em 08 de julho de 2019, ingressou com pedido de abertura de processo arbitral junto a Câmara de Comercio Internacional - CCI, em face da ANTT. Referido processo arbitral visa solucionar controvérsias surgidas durante a execução do Contrato de Concessão firmado pela União (por intermédio da ANTT) e a Concebra, em decorrência do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato e da mora do citado órgão regulador em resolvê-los.

Tal medida encontra amparo na cláusula 37 do Contrato de Concessão que prevê que as Partes se obrigam a resolver por meio de arbitragem as controvérsias e/ou disputas oriundas ou relacionadas ao Contrato e/ou a quaisquer contratos, documentos, anexos ou acordos a ele relacionados.

Em 10 de junho de 2019 a Companhia, através da 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF), obteve decisão e sentença liminar que assegura que a ANTT se abstenha da aplicação de penalidades tais como: caducidade, redução tarifária a partir da aplicação de fator D, cobrança de valores ou exigências de cumprimento de quaisquer obrigações contratuais até que o tribunal arbitral, ao qual foi submetida a ação principal, pronuncie-se sobre a questão ou até que a Agência solucione o desequilíbrio econômico-financeiro. Em 30 de julho de 2019 foi obtida decisão ratificando a decisão liminar, tornando seus efeitos estáveis.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

Em 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

No entanto, em junho de 2020, diante de decisão proferida no âmbito da arbitragem, a Ordem Processual nº 03 suspende a sentença que mantinha a tarifa de pedágio obtida em sentença judicial. A partir daí, a ANTT foi autorizada a aplicar a redução de 37,32% na tarifa de pedágio, a partir do dia 28 de junho de 2020. A Concebra requereu reconsideração desta decisão junto a Câmara Arbitral (CCI) ainda em julho de 2020. Em análise ao pedido de reconsideração, os árbitros entenderam ser necessário afastar eventual risco de insolvência da Concebra, assegurando uma receita mínima para a manutenção dos serviços prestados e, deste modo, decidiram em 30 de outubro de 2020 que a ANTT, no prazo máximo de 60 dias, deveria apresentar o cálculo de qual seria o valor da tarifa de pedágio da concessão de forma a assegurar o equilíbrio de caixa da Concessionária (*break even point*). Entretanto, apesar dos esforços empreendidos pela companhia, inclusive com a contratação de empresa de consultoria externa (Tendências Consultoria) para levantar os valores mínimos de tarifa que a Companhia deveria perceber para evitar a falência dos ativos e assim, minimamente manter a segurança viária, as condições mínimas de manutenção da rodovia e por fim a manutenção das atividades operacionais. O Tribunal Arbitral, através da Ordem Processual nº 15, indefere pedido da Concessionária, mantendo a tarifa média no patamar de R\$ 2,90.

Ante considerável redução da tarifa de pedágio e conseqüente redução da arrecadação, não só o Plano de Investimentos mas as atividades operacionais foram reprogramadas a fim de encaixar no caixa possível da Concessionária a partir daí.

Adicionalmente, o Governo Federal estabeleceu a possibilidade de devolução amigável de contratos de concessão, por meio do processo de relicitação, disposto pela Medida Provisória nº 752, que posteriormente foi convertida na Lei nº 13.448/17 e regulamentada pelo Decreto nº 9.957/19 em agosto de 2019. Em dezembro de 2019, a ANTT publicou a Resolução nº 5.860/19 e Resolução 5.926/2021, estabelecendo a metodologia para o cálculo dos valores indenizáveis em caso de extinção antecipada do contrato de concessão.

Em abril de 2020 a Concebra apresentou requerimento à ANTT para adesão à relicitação, porém o processo estava suspenso em razão na indefinição da tarifa. No mês de março de 2021, a Companhia decidiu por reapresentar o pedido de adesão à relicitação. Dentre outros fatores que justificam a decisão pela relicitação, destacam-se: a não solução dos diversos desequilíbrios do contrato de concessão; a drástica alteração no cenário econômico em relação ao previsto e considerado no momento da licitação; a impossibilidade da reprogramação dos investimentos decorrente da não conversão em lei da Medida Provisória nº 800/17; e, principalmente a imprevisível redefinição da política pública de financiamento de longo prazo, que frustrou a liberação de crédito prometido e aprovado, acarretando em conseqüências gravíssimas no equilíbrio econômico-financeiro da Concessionária.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

Em 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

No dia 22 de junho de 2021 conforme Deliberação nº 216, a Diretoria da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), considerando que a pactuação da relicitação seria a melhor alternativa regulatória, visando um melhor serviço prestado ao usuário, aprovou a proposta enviada pela Concebra. A decisão se deu durante a reunião do colegiado realizada por videoconferência e foi publicada no Diário Oficial da União no dia 23 de junho de 2021. Em 21 de setembro de 2021, foi publicada no Diário Oficial da União, a Resolução CPPI nº 191, que recomenda a qualificação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), para fins de relicitação, do empreendimento público federal BR-060/153/262/DF/GO/MG, entre Brasília/DF, Fronteira/MG e Betim/MG.

No dia 22 de novembro de 2021 foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto nº 10.864 de 19 de novembro de 2021, em que qualifica no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI, o empreendimento público federal do setor rodoviário BR-060/153/262/DF/GO/MG para fins de relicitação. Estipula ainda que a qualificação perderá sua eficácia e será considerada extinta para todos os efeitos, na hipótese de não ser firmado o termo aditivo ao contrato de concessão no prazo de até 90 dias, contados da data de publicação do referido decreto.

Em 17 de Fevereiro de 2022, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, deliberou aprovar a celebração do segundo termo aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 004/2013, entre a ANTT e a Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S/A. Em 22 de Fevereiro de 2022 foi publicado no Diário Oficial da União o extrato do termo aditivo.

O Termo Aditivo terá vigência pelo prazo de 24 meses a contar da publicação do Decreto 10.864/2021 que qualificou o empreendimento para fins de relicitação.

O objeto do presente termo é estabelecer as condições de prestação dos serviços de manutenção, conservação, operação e monitoração, e da execução dos investimentos essenciais contemplados no contrato de concessão originário, assim como as responsabilidades durante o período de transição e na transferência da concessão, a serem observadas durante a vigência deste Termo Aditivo, afim de garantir a continuidade e segurança dos serviços essenciais relacionados ao Empreendimento. Para isso foi aprovado uma nova tarifa de pedágio, cujo acréscimo à "tarifa calculada" é denominada de "tarifa adicional", aplicada a partir de 03 de Abril de 2022.

Ressalta-se ainda que no decorrer dos 24 meses, caso esse não venha se prorrogar por igual período, a concessionária entregará a concessão ao poder concedente e fará jus a uma indenização referente aos investimentos vinculados aos bens reversíveis (indenizáveis) não depreciados ou amortizados, calculados pelo custo histórico e atualizado pelo IPCA, assim como determina a resolução 5.860 de 3 de dezembro de 2019.

1.3. Impactos da pandemia da Covid-19 nas operações da Companhia

A administração monitora de maneira contínua a evolução da pandemia da Covid-19 e entende que as medidas que foram e que estão sendo tomadas para compensar a queda de arrecadação no fluxo de caixa são efetivas e suficientes para garantir a continuidade de seus negócios. Importante ressaltar que a Administração envida os maiores esforços para preservação de emprego e manutenção da renda e permanece seguindo o seu plano de contingências, em contínua avaliação de medidas adicionais que possam ser implementadas a fim de garantir a saúde e segurança dos profissionais e usuários, bem como para garantir o caixa necessário para manutenção da operação da Companhia.

Os contratos de concessão possuem garantia de reequilíbrio econômico-financeiro no caso de caso fortuito ou força maior e, portanto, as perdas de receitas e consequentes alterações no fluxo de caixa durante o período da crise deverão ser compensadas pelas formas previstas em cada contrato por análise e definição em conjunto ao Poder Concedente, podendo ser aumento de tarifa, redução de investimentos, prorrogação do prazo de concessão, dentre outros. O direito ao reequilíbrio foi corroborado pelo Parecer nº 261/2020 da AGU - Advocacia Geral da União, que caracterizou a pandemia da Covid-19 como caso fortuito. A Companhia está adotando providências com a finalidade de garantir o reequilíbrio econômico-financeiro nos seus respectivos contratos de concessão, junto aos órgãos reguladores conforme demonstrado na nota explicativa nº 11.

2. Base para a preparação e apresentação das Informações contábeis intermediárias

2.1. Preparação e apresentação das Informações contábeis intermediárias

a) Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As informações contábeis intermediárias da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as normas internacionais de relatórios financeiros (International Financial Reporting Standards - IFRS / IAS 34) e de acordo com a deliberação CVM 673/11 que aprovou o pronunciamento técnico CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As Informações contábeis intermediárias foram aprovadas para divulgação pelo Conselho de Administração em 06 de maio de 2022.

2.2. Base de elaboração

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos ou, quando aplicável, ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados ao valor justo na mensuração subsequente.

2.3. Moeda funcional e conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As Informações contábeis intermediárias foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

2.4. Principais políticas contábeis e uso de estimativas e julgamentos

As políticas contábeis e estimativas relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas relacionadas a cada item divulgado nessa demonstração contábil intermediária.

Na elaboração das Informações contábeis intermediárias, a Companhia faz o uso de estimativas e de julgamentos, com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores divulgados das receitas, despesas, ativos e passivos, e as divulgações de passivos contingentes. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

2.5. Normas, alterações e Interpretações

2.5.1. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

Não foram identificadas novas normas e alterações emitidas e que não estavam em vigor em 31 de março de 2022 que possam apresentar impactos nas informações contábeis intermediárias dos períodos subsequentes.

Não há outras normas, alterações de normas e interpretações que não estão em vigor que a Companhia espera ter um impacto material decorrente de sua aplicação em suas informações trimestrais.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

Em 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.6. Reclassificação dos valores correspondentes

A Administração optou por alterar sua política de divulgação em relação à apresentação do imposto de renda e contribuição social diferido líquido no balanço patrimonial, mantendo abertura da composição do passivo e passivo diferido em nota explicativa, conforme divulgado anteriormente. Como resultado, foram feitas mudanças na linha do balanço patrimonial em ativo e passivo fiscal diferido não circulante, sem alteração no resultado.

Como resultado dessa mudança, as reclassificações estão demonstradas como segue:

Ativo anteriormente divulgado em 31 de dezembro de 2021 R\$ 1.605.913, reclassificado e apresentado nessas informações contábeis comparativas o saldo em 31 de dezembro de 2021 em R\$ 1.516.548.

Passivo anteriormente divulgado em 31 de dezembro de 2021 R\$ 1.605.913, reclassificado e apresentado nessas informações contábeis comparativas o saldo em 31 de dezembro de 2021 em R\$ 1.516.548.

A Administração optou ainda pela apresentação líquido da correção da dívida do BNDES e provisão para o perdão do Subcrédito B, no resultado financeiro. Como resultado dessa alteração, as reclassificações estão demonstradas conforme segue:

Receitas Financeiras anteriormente divulgadas em 31 de março de 2021 R\$ 6.594, reclassificada e apresentada nessas informações contábeis comparativas o saldo em 31 de março de 2021 em R\$ 112.

Despesas Financeiras anteriormente divulgadas em 31 de março de 2021 R\$ (39.112), reclassificadas e apresentada nessas informações contábeis comparativas o saldo em 31 de março 2021 em (32.630).

3. Disponibilidades

a) Caixa e equivalentes de caixa

	Indexador	31/03/2022	31/12/2021
Disponibilidades (i)		1.868	3.303
Aplicações financeiras (ii)	60% a 100% do CDI	1.143	3.420
		<u>3.011</u>	<u>6.723</u>

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

Em 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Caixa restrito

	31/03/2022	31/12/2021
Banco Conta Vinculada (iii)	2.352	2.204
	<u>2.352</u>	<u>2.204</u>

Os R\$ 3.011 apurados como caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2022 se compõem da seguinte forma: (i) R\$ 1.868 relativos ao fluxo corrente de caixa da Companhia e destinado a fazer frente às obrigações (custeio) de curto prazo (30d) e (ii) R\$1.144 relativo ao saldo de aplicações financeiras em CDB, com disponibilidades de resgate após 20 dias de carência.

Encontram-se no item (i), tanto em 31 de março de 2022 como em 31 de dezembro de 2021, os recursos relativos a montantes custodiados pela transportadora de valores (valores em trânsito), e os fundos fixos disponíveis nos cofres das praças de pedágio, para eventual necessidade de "troco" em moedas.

Os valores registrados em (b) no item (iii), Conta Vinculada de R\$ 2.352 representam recursos indisponíveis, retidos na conta dívida (*escrow account*) junto ao Santander (Banco Administrador) e serão utilizados exclusivamente na amortização da dívida com o BNDES, conforme demonstrado na nota explicativa nº 8.

4. Clientes e operações a receber

	31/03/2022	31/12/2021
Arrecadação pedágio (i)		
Vale pedágio	819	469
Pedágio eletrônico	11.854	12.534
Uso de faixa de domínio	212	76
	<u>12.885</u>	<u>13.079</u>

(i) Os recursos referem-se a operações a receber de cartões de pedágio, denominados como moeda eletrônica cujo prazo médio de recebimento é de 30 dias, havendo a possibilidade de antecipação conforme necessidade da Companhia, mediante taxa de desconto acordada com as operadoras, além de valores provenientes de contratos de utilização de faixa de domínio.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, não foram identificados riscos adicionais nos recebíveis em decorrência da pandemia da Covid-19, tendo em vista que os créditos de pedágio, principal fonte de recursos da Companhia, são repassados à concessionária pelas Administradoras de Meios de Pagamento para Arrecadação de Pedágio - Amaps.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

Em 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Adiantamentos diversos

	31/03/2022	31/12/2021
Adiantamentos a fornecedores	1.121	1.060
Adiantamentos a funcionários	301	260
	<u>1.422</u>	<u>1.320</u>

6. Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas foram praticadas em condições estabelecidas entre as partes contratualmente, e seus principais saldos e valores estão descritos a seguir:

	31/03/2022		31/12/2021	
	Adiantamentos	Contas a pagar	Adiantamentos	Contas a pagar
Partes relacionadas				
Construtora Triunfo S.A. (i)	45.584	-	45.584	-
TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (ii)	-	13.674	-	13.104
	<u>45.584</u>	<u>13.674</u>	<u>45.584</u>	<u>13.104</u>

- i. Valores referentes a fornecimento de serviços e adiantamentos conforme previstos no contrato de empreitada integral, a preço global, para obras, serviços e fornecimentos necessários ao desempenho dos itens de trabalhos iniciais, recuperação e manutenção e ampliação de capacidade e melhorias constantes no Programa de Exploração da Rodovia (PER) do Contrato de Concessão firmado entre a ANTT e a Companhia. O contrato possui valor total de R\$3.600.000, com previsão de adiantamentos na ordem de 5% do montante total. O contrato possui o prazo de vigência de cinco anos e encontra-se atualmente em stand-by (suspensão) até a definição por parte do regulador com relação a continuidade ou não das obras previstas, seja ao amparo da relicitação ou de eventual decisão arbitral. A operação está coberta por carta de garantia fidejussória emitida pela THC - Triunfo Holding de Construções Ltda., controladora direta da Construtora Triunfo S.A;
- ii. Valores referentes a: (a) créditos de prejuízo fiscal e base negativa de Contribuição Social cedidos pela Triunfo para abatimento dos saldos de parcelamentos de impostos, no valor de R\$19.921, líquido do desconto da adesão (saldo em aberto 31/12/2021 no valor de R\$ 9.398), conforme contrato de Cessão de crédito firmado entre as partes; e (b) valores relacionados a serviços compartilhados de acordo com rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas da holding, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo e outras despesas compartilhadas devidamente coberta por contrato existente entre a companhia e sua controladora.

CONCEBRA - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

Em 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Intangível

O ativo intangível em serviço está assim representado:

	Instalações, edificações e dependências	Pistas, acostamentos e acessos	Canteiro central, faixa de domínio	Drenagem e obras de arte correntes	Sistemas e infraestrutura de rádio comunicação	Sinalização	Outros ativos em serviço	Total
Saldo em 31/12/2020	716.200	611.627	60.455	62.483	22.585	33.712	65.400	1.572.462
Construções/aquisições	1.255	552	-	900	904	-	6.473	10.084
Baixas	-	-	-	-	-	-	(30)	(30)
Saldo em 31/12/2021	717.455	612.179	60.455	63.383	23.489	33.712	71.843	1.582.516
Construções/aquisições	40	288	-	3.354	289	-	2.908	6.879
Baixas	-	-	-	-	-	-	(773)	(773)
Saldo em 31/03/2022	717.495	612.467	60.455	66.737	23.778	33.712	73.978	1.588.622
Saldo em 31/12/2020	(90.286)	(56.347)	(9.241)	(8.791)	(2.093)	(4.956)	(20.198)	(191.912)
Amortização	(19.730)	(14.581)	(1.663)	(1.743)	(644)	(927)	(1.976)	(41.534)
Saldo em 31/12/2021	(110.016)	(71.198)	(10.904)	(10.534)	(2.737)	(5.883)	(22.174)	(233.446)
Amortização	(4.452)	(3.802)	(375)	(414)	(148)	(209)	(390)	(9.790)
Baixa	-	-	-	-	-	-	195	195
Saldo em 31/03/2022	(114.468)	(75.000)	(11.279)	(10.948)	(2.885)	(6.092)	(22.369)	(243.041)
Valor residual líquido								
Saldo em 31/12/2021	607.439	540.981	49.551	52.849	20.752	27.829	49.669	1.349.070
Saldo em 31/03/2022	603.027	537.467	49.176	55.789	20.893	27.620	51.609	1.345.581

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Os ativos relacionados à concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado. Nesta circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço, não seja suficiente para recuperar o investimento, exceto caracterizado os eventos de fato do príncipe, caso fortuito e força maior, caracterizando assim álea econômica extraordinária.

As construções efetuadas durante a concessão são entregues (vendidas) ao poder concedente, e por isso são reconhecidas em contrapartida de ativos intangíveis, representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço público a ser prestado, e a receita é subsequentemente gerada pelo serviço prestado aos usuários.

O critério definido para amortização do ativo intangível é com base na curva de tráfego projetada (OCPC 05 - Item 42) até o final da concessão. Desta forma, entende-se que a receita e a amortização do intangível estão alinhadas pelo prazo de concessão.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Os intangíveis têm vida útil definida e podem estar sujeitos a análise de *impairment* anual. A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo é definido como sendo o menor entre o valor contábil e o valor em uso. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa utilizados para a análise de recuperabilidade derivam do orçamento para 2021 e do plano de negócios de longo prazo. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Para 31 de março de 2022, não foi encontrado indícios de perdas ao valor recuperável que levasse a companhia a realizar o teste de *impairment*.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

Em 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em complemento à análise de recuperabilidade dos ativos pelo método do valor em uso, a Companhia calculou o valor indenizável dos ativos com base nas diretrizes da Resolução nº 5.860/19 da ANTT, e concluiu que, com o cenário de término antecipado do contrato de concessão, também não haveria perdas em relação aos saldos atuais de Intangível da Companhia.

Juros capitalizados

Como a Companhia tomou emprestado recursos específicos para obter um ativo qualificável particular, os custos dos empréstimos e financiamentos são diretamente atribuíveis ao ativo qualificável que podem ser identificados prontamente. Dessa forma, a Companhia determinou o montante dos custos dos empréstimos e financiamentos elegíveis à capitalização como sendo aqueles efetivamente incorridos sobre tais empréstimos e financiamentos, menos qualquer receita financeira decorrente de investimentos temporários dos recursos tomados. As taxas utilizadas referem-se às mesmas dos empréstimos tomados, divulgadas na nota explicativa nº 08.

As referidas capitalizações ocorreram de julho de 2014 até outubro de 2015. No período findo em 31 de março de 2022 o saldo capitalizado, líquido de amortização acumulada, é de R\$ 102.124.

8. Empréstimos e financiamentos

Banco	Garantia	Indexador	Vencimento	31/03/2022	31/12/2021
BNDES-Subcrédito A	Aval controladora e recebíveis	TLP+2%a.a.	Dez/2025	877.944	866.758
BNDES-Subcrédito B	Aval controladora e recebíveis	TLP+2%a.a.	Dez/2025	351.380	346.703
				<u>1.229.324</u>	<u>1.213.461</u>
Circulante				83.995	90.382
Não Circulante				1.145.329	1.123.079

Os empréstimos e financiamentos estão atualizados pelos juros e encargos financeiros, determinados no contrato, incorridos até a data das Informações Anuais.

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

Em 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 23 de dezembro de 2019, a Companhia, reafirmando seu compromisso com o usuário, assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e reescalonamento do passivo decorrente do contrato de financiamento nº 14.2.0495.1 de 15/07/2014 (Empréstimo ponte), com interveniência (aval) da controladora TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. ("Triunfo").

O novo formato da negociação prevê a quitação de dívida total (atualizada até a data de seu reescalonamento) de R\$1.111.265, sendo que (i) R\$792.348 (parcela denominada Subcrédito A) serão pagos pela Concebra em 72 parcelas, mais uma parcela única com vencimento em 15/12/2025, a ser quitada com aporte da Controladora, ou podendo ainda ser quitado antecipadamente no eventual recebimento de indenização pela relicitação, e (ii) a diferença, de R\$318.917 (denominada Subcrédito B), correspondente aos encargos moratórios do Empréstimo ponte, será perdoadada. A correção da dívida se dará por TLP + 2% a.a.

Conforme previsto no contrato de reescalonamento, o valor do Subcrédito B terá seu pagamento dispensado anualmente pelo BNDES a partir de 31 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro de 2024, na proporção do saldo efetivamente amortizado do Subcrédito A. O saldo residual do Subcrédito B também será perdoadado na quitação do Subcrédito A, na data de vencimento (31 de dezembro de 2025) ou a qualquer momento em uma eventual liquidação antecipada.

Assim, o valor da dívida, para fins de análise de valor de liquidação, em 31 de março de 2022 seria equivalente apenas ao saldo de Subcrédito A, que monta R\$ 877.944.

Para garantir o pagamento das 72 parcelas do Subcrédito A, a Concebra alienou fiduciariamente ao BNDES direitos creditórios representativos de até 20% de seu faturamento bruto mensal ou um valor mínimo de parcela (a partir de R\$5.400), dependendo do valor da tarifa de pedágio praticada no vencimento da parcela a ser paga. Na prática, as receitas de pedágio e acessórias auferidas pela Companhia serão diretamente depositadas em uma conta centralizadora e, ao final de cada mês, o valor da parcela será diretamente transferido para o BNDES para pagamento do Subcrédito A.

9. Obrigações fiscais

	31/03/2022	31/12/2021
ISS a recolher	14.288	13.649
PIS/COFINS - Faturamento	2.179	772
PIS/COFINS/CSLL - Terceiros	76	29
IRRF/INSS - Terceiros	385	147
Parcelamentos	2.816	2.887
	<u>19.745</u>	<u>17.484</u>
Circulante	17.774	15.442
Não circulante	1.971	2.042

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

Em 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Patrimônio Líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de março de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é representado por 380.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

b) Resultado por ação

O cálculo básico e diluído de lucro líquido (prejuízo) por ação é feito através da divisão do lucro (prejuízo) líquido, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período.

Não há instrumentos ou acordos para a emissão de ações ordinárias e, conseqüentemente, não há evento que possa diluir os dividendos atribuíveis às ações da Companhia.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	31/03/2022	31/03/2021
Numerador		
Resultado atribuído aos detentores de ações ordinárias	(29.346)	(20.143)
Denominador		
Média ponderada de ações ordinárias em circulação - básico e diluído	380.000	380.000
Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído (em R\$)	(0,077)	(0,053)

c) Adiantamento para futuro aumento de capital

A Companhia recebeu até 31 de março de 2022 recursos no montante de R\$ 49.710 milhões da acionista TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. ("Triunfo") a título de adiantamento para futuro aumento de capital, com objetivo de convertê-lo em capital social e, portanto, sem possibilidade de devolução.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

Em 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Receitas operacionais, líquidas

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/03/2021</u>
Receitas:		
Receita de pedágios	62.848	61.256
Receita de construção	<u>6.456</u>	<u>3.058</u>
	69.304	64.315
Impostos sobre faturamento:		
(-) PIS sobre faturamento	(409)	(398)
(-) COFINS sobre faturamento	(1.885)	(1.838)
(-) ISS sobre serviços prestados	<u>(3.143)</u>	<u>(3.063)</u>
	(5.437)	(5.299)
Receita operacional líquida	<u><u>63.867</u></u>	<u><u>59.016</u></u>

A Companhia registrou receita de construção no montante de R\$ 6.456 milhões (R\$ 3.058 milhões em 2021) dos ativos da concessão medidos e realizados no período encerrado em 31 de março de 2022 que contempla aproximadamente 2,53%, a título de margem, sobre os custos de construção incorridos no ano.

Impactos COVID-19

A administração monitora de maneira contínua a evolução da pandemia da Covid-19 e entende que as medidas que foram e que estão sendo tomadas para compensar a queda de arrecadação no fluxo de caixa são efetivas e suficientes para garantir a continuidade de seus negócios. Importante ressaltar que a Administração envida os maiores esforços para preservação de emprego e manutenção da renda e permanece seguindo o seu plano de contingências, em contínua avaliação de medidas adicionais que possam ser implementadas a fim de garantir a saúde e segurança dos profissionais e usuários, bem como para garantir o caixa necessário para manutenção da operação da Companhia.

Os contratos de concessão possuem garantia de reequilíbrio econômico-financeiro no caso de caso fortuito ou força maior e, portanto, as perdas de receitas e consequentes alterações no fluxo de caixa durante o período da crise deverão ser compensadas pelas formas previstas em cada contrato por análise e definição em conjunto ao Poder Concedente, podendo ser aumento de tarifa, redução de investimentos, prorrogação do prazo de concessão, dentre outros. O direito ao reequilíbrio foi corroborado pelo Parecer nº 261/2020 da AGU - Advocacia Geral da União, que caracterizou a pandemia da Covid-19 como caso fortuito. As controladas da Companhia do segmento rodoviário estão adotando providências com a finalidade de garantir o reequilíbrio econômico-financeiro nos seus respectivos contratos de concessão, junto aos órgãos reguladores.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

Em 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Custos e despesas dos serviços prestados e de construção

Os custos e despesas estão apresentados por natureza:

Descrição	31/03/2022	31/03/2021
Conservação e manutenção de rodovias	(14.634)	(9.122)
Operação de rodovias	(13.423)	(14.093)
Construção - Ativos de concessão	(6.293)	(2.981)
Obrigações de concessão	(5.327)	(3.961)
Amortização de intangível - ativos de concessão	(9.783)	(10.814)
Pessoal	(10.690)	(12.408)
Remuneração dos administradores	(145)	(145)
Depreciação	(80)	(144)
Amortização de ativos de direito de uso	(407)	(636)
Indenizações	(63)	(22)
Consultorias empresariais	(3.411)	(2.152)
Provisão para contingências	140	1.989
Outros	(1.700)	(2.237)
Total Custos e Despesas	(65.816)	(56.726)
Custo dos serviços prestados	(61.208)	(53.994)
Despesas operacionais	(4.608)	(2.732)
Total por Função	(65.816)	(56.726)

Cumpre-nos destacar houve um extraordinário aumento de alguns itens de insumos e custeio da Concessionária, como combustíveis, defesa metálica, tinta de sinalização, material de construção utilizado na manutenção das edificações, entre outros.

Convém ainda lembrar que foram despendidos R\$ 1.330 em itens de prevenção a disseminação da Covid-19, seguindo as orientações do Ministério da Saúde, OMS e dos diversos decretos federais, estaduais e municipais sobre o Coronavírus, conforme detalhe abaixo:

Gastos Provenientes de Ações de Prevenção ao Covid-19 (R\$)

2020	746
2021	485
2022	99
Total	1.330

13. Remuneração dos administradores

O Conselho de Administração é composto por quatro membros. Os membros da diretoria executiva não possuem ações da Companhia.

	31/03/2022	31/03/2021
Diretoria e conselho	(126)	(126)
Encargos e benefícios	(19)	(19)
	(145)	(145)

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

Em 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Outras receitas e (despesas) operacionais, líquidas

	31/03/2022	31/03/2021
Provisões para demandas judiciais, líq. de reversões (i)	140	2.646
Outros (ii)	483	-176
	<u>624</u>	<u>2.470</u>

- I. Provisões para demandas judiciais e administrativas, líquidas de reversões do período.
 II. Resultado na venda de imobilizado, venda de sucatas e receita de seguros/indenizações.

15. Resultado financeiro, líquido

O resultado financeiro líquido, em 31 de março de 2022 e 31 de março 2021, está assim composto:

	31/03/2022	31/03/2021
Receitas financeiras:		
Descontos obtidos	1	66
Rendimento sobre aplicações financeiras	28	46
Reversão AVP	6	-
	<u>34</u>	<u>112</u>
Despesas financeiras:		
Juros sobre financiamento	(32.063)	(32.440)
Multa sobre obrigações contratuais	-	(25)
Juros sobre obrigações com fornecedores	(81)	(7)
Despesas bancárias	(87)	(88)
AVP sobre direitos de uso - intangível	(64)	(68)
Juros diversos	(70)	(2)
	<u>(32.364)</u>	<u>(32.630)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(32.330)</u>	<u>(32.518)</u>

- (i) O valor dos juros sobre financiamento é apresentado líquido da provisão para o perdão da dívida do Subcrédito B, que em 31 de março de 2022 foi de R\$ 6.387 e em 31 de março de 2021 R\$ 6.482.

16. Imposto de Renda e Contribuição social diferidos

i) Ativo

Ativo	31/03/2022	31/12/2021
Imposto de renda e contribuição social		
Prejuízos fiscais e base negativa	122.449	122.449
Perdão Encargos Moratórios BNDES	52.834	51.244
Diferenças temporárias	9.084	7.898
	<u>184.367</u>	<u>181.591</u>

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

Em 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

ii) Passivo

Passivo	31/03/2022	31/12/2021
Imposto de renda e contribuição social		
Custos de empréstimos	33.210	33.806
Margem de construção	10.485	12.741
Amortização Linear x Curva tráfego	43.514	42.818
	<u>87.209</u>	<u>89.365</u>
	<u>97.158</u>	<u>92.226</u>

Os valores dos ativos fiscais diferidos sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, que poderão ser compensados com lucros tributáveis futuros, limitados a 30% do lucro tributável do ano, serão realizados pela Companhia durante o prazo da concessão, considerando as melhores estimativas da Administração.

Segue expectativa de realização, considerando o saldo líquido:

	Compensações (R\$)
Entre 2023 e 2024	<u>97.158</u>
	<u>97.158</u>

Tendo em vista os cenários em definição tanto do processo arbitral em curso quanto o processo de relicitação, vem a Administração empregando todos os esforços para o cumprimento de seus compromissos no âmbito do Contrato de Concessão, à medida que se mantém em condições de solvência.

A Companhia entende que os tributos diferidos podem ser realizados em prazo menor do que o apontado acima em virtude da indenização pelos investimentos realizados e ainda não amortizados, conforme prevê a Lei 13.448/17 e o Decreto 9.957/19. Neste cenário, a Companhia estima apurar lucro tributável considerando o efeito de diferenças temporárias a serem realizadas após finalizadas as etapas do processo de relicitação, atualização monetária dos investimentos realizados, e outros impactos que serão apurados na ocasião da devolução da concessão.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

Em 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Resultados do ano

O demonstrativo da apuração da despesa de imposto de renda e contribuição social registrada no resultado está demonstrada abaixo:

	31/03/2022	31/03/2021
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	(34.278)	(30.228)
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal nominal combinada de 34%	(11.655)	(10.278)
IRPJ/CSLL sobre itens de adições (exclusões)		
Constituição do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças permanentes	2.818	(193)
Imposto de renda e contribuição social sobre base negativa não contabilizada	(9.540)	-
Imposto de renda e contribuição social sobre o resultado do ano	(4.933)	(10.085)
Alíquota efetiva (a)	14%	33%
Imposto de renda e contribuição social diferido sobre prejuízo fiscal	<u>(9.540)</u>	<u>(7.538)</u>

A partir de 2022 a companhia suspendeu a contabilização do IRPJ e CSLL diferido sobre o prejuízo fiscal e base de cálculo negativa tendo em vista a expectativa de recuperabilidade dos respectivos valores.

17. Provisões para demandas judiciais

A Companhia está sujeita a questionamentos de natureza fiscal, trabalhista e cível no curso normal de suas operações. As contingências conhecidas são periodicamente analisadas, levando em consideração a opinião de seus consultores jurídicos, a natureza dos processos e a experiência histórica em decisões semelhantes, tendo sido constituída provisão em 31 de março de 2022 no montante de R\$11.192 (R\$11.599 em 31 de dezembro de 2021).

	31/03/2022	31/12/2021
Trabalhista (a)	2.638	3.245
Cível (b)	4.914	4.829
Tributárias (c)	3.640	3.525
	<u>11.192</u>	<u>11.599</u>

- (a) As principais causas trabalhistas têm origem em solicitações de horas extras, horas *in itinere*, adicional de salubridade e periculosidade, responsabilidade subsidiária e vínculo empregatício;
- (b) As principais causas cíveis têm origem em solicitações de ressarcimento dos usuários quanto a sinistros ocorridos na faixa de domínio nas rodovias e em execução de títulos;
- (c) Referente a liminar para exclusão dos valores de ISS da receita bruta na base de cálculo do PIS e COFINS.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

Em 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Cobertura de seguros

As apólices possuem renovações anuais, sendo consideradas suficientes pela Administração da Companhia para cobrir os riscos inerentes de todas as suas atividades, inclusive seguros do tipo "all risks" para danos materiais, cobrindo perda, destruição ou dano de todos os bens que integram a concessão, de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza, nas seguintes modalidades: riscos de construção, projetistas, maquinários e equipamentos de obra, danos patrimoniais, avarias de máquinas e perda de receitas, cujas etapas e respectivas coberturas de seguro e prazo de vigência, estão abaixo relacionadas:

Marcos contratuais	Limite Máximo Indenizável (LMI)-R\$	Prazo de vigência
Risco de responsabilidade civil	10.000.000	Mar/21 a mar/22
Risco Operacional	74.245.575	Mar/21 a mar/22
Seguro Garantia	359.536.518	Fev/22 a Fev/23
Seguro Equipamentos	2.296.800	Ago/21 a Ago/22

19. Compromissos com a concessão

Com a assinatura do Termo Aditivo nº 002, foi estabelecido as condições de prestação dos serviços de manutenção, conservação, operação e monitoração, e da execução dos investimentos essenciais contemplados no Contrato de Concessão Originário, assim como as responsabilidades durante o período de transição e na transferência da concessão.

Fica estabelecido ainda a suspensão das obrigações de investimento constantes no Contrato de Concessão Originário e não previstos no Termo Aditivo e a manutenção de um seguro garantia de execução do contrato em favor da ANTT.

Para que se permita a execução dos serviços constantes no Termo Aditivo, foi definido pela Agência uma Tarifa Excedente a Tarifa Calculada. O valor excedente à Tarifa Calculada auferido pela Concessionária durante a vigência do Termo Aditivo, será descontado do valor da indenização pelos investimentos vinculados a bens reversíveis não amortizados ou depreciados.

20. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro

Instrumentos financeiros

A Companhia classifica os instrumentos financeiros de acordo com a finalidade para qual foram adquiridos, e determina a classificação no reconhecimento inicial conforme as seguintes categorias:

a) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos que não satisfazem critérios para a contabilização de *hedge*. São apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. Em 31 de março de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 não há saldo de ativos financeiros a valor justo.

Recebíveis

São ativos financeiros não derivativos, com recebimentos fixos ou determináveis, que não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivo, menos perda por redução ao valor recuperável. Em 31 de março de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 esses ativos estão basicamente representados pelo saldo de contas a receber de clientes.

b) Passivos financeiros

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros designados ao seu valor justo em seu reconhecimento inicial (*fair value option*):

- O IAS 39 permite que uma entidade designe um passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado em seu reconhecimento inicial, quando:
- A aplicação do *fair value option* reduz ou elimina um descasamento contábil que ocorreria caso a mensuração dos ativos e passivos financeiros fosse realizado em separado com bases diferentes.

Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. Em 31 de março de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, são representados pelos saldos demonstrados nas rubricas de empréstimos e financiamentos.

Gestão de riscos

A Companhia está exposta a risco de mercado, de crédito e de liquidez. O Conselho de Administração é responsável por supervisionar a gestão destes riscos.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser relativo às tarifas de pedágio e no valor das suas ações. A Companhia não tem importações ou exportações de insumos ou serviços e não apresenta em 31 de março de 2022 ativos ou passivos em moeda estrangeira, conseqüentemente não apresentando exposição a riscos cambiais. A Companhia não tem ações negociadas em mercado.

Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos e financiamentos e aplicações financeiras.

a) Risco de taxas de juros

Esse risco advém da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as suas despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos, ou reduzir o ganho com suas aplicações. A Companhia monitora continuamente a volatilidade das taxas de mercado.

b) Risco de preço e valor de mercado

A estrutura tarifária planejada nas praças de pedágio é regulada pelo poder concedente (ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres) que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

c) Risco regulatório

Há uma incerteza com relação aos riscos que poderão advir das decisões da agência relacionada aos termos do processo de relicitação, considerando a alta discricionariedade das resoluções.

Quanto a eventos provocados pela natureza, entendemos que o trajeto da rodovia, em sua maioria plano e distante de acidentes geográficos potencialmente prejudiciais, não apresenta grandes riscos ao andamento dos trabalhos de reforma e ampliação. Importante ressaltar, por outro lado, que a Companhia se encontra coberta com apólice de seguros para todos os efeitos.

d) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato específico, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber), incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras e outros instrumentos financeiros.

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política por esta estabelecida. O limite de crédito das contrapartes é aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia para cada operação financeira realizada pela Companhia. Esse procedimento foi estabelecido a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte.

e) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez.

Gestão do capital

O objetivo principal da Administração de capital da Companhia é assegurar que esta mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital livre de problemas a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor ao acionista.

A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital ou emitir novas ações.

Análise de sensibilidade

O passivo financeiro da Companhia está atrelado majoritariamente ao contrato firmado junto ao BNDES que possui taxa fixa de 2% a.a. acrescida da TLP.

Os CPC's 39, 40 e 48, dispõem sobre a apresentação de informações sobre instrumentos financeiros, em nota explicativa específica, e sobre a divulgação do quadro demonstrativo de análise de sensibilidade.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nas dívidas ao qual a Companhia está exposta na data-base de 31 de março de 2022, foram estimados 3 (três) cenários distintos, considerando o volume de financiamento total. Com base nestes montantes consolidados em 31 de março de 2022, definimos o cenário provável para os próximos 12 meses (Cenário I). A partir do Cenário I (Provável), simulamos acréscimo de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) sobre as projeções dos índices de correção de cada contrato.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração a incidência de tributos bem como o fluxo de vencimentos dos contratos programados. A data-base utilizada foi 31 de março de 2022, projetando os índices de correção para os próximos 12 meses e avaliando a sensibilidade em cada cenário.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

Em 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os cenários de exposição dos instrumentos financeiros indexados à taxa de juros foram montados, apurando-se o impacto nas despesas financeiras nos próximos 12 meses, conforme segue:

Risco	Cenário provável I	Cenário II	Cenário III
Aplicações financeiras - CDI + 2,5% a.a.	1.144	1.144	1.144
Despesa financeira projetada	40	50	60
Variação	-	10	20

Risco	Cenário provável I	Cenário II	Cenário III
BNDES - TLP + 2% a.a.	1.229.324	1.229.324	1.229.324
Despesa financeira projetada	201.855	252.319	302.783
Variação	-	50.464	100.928

Os valores justos, demonstrados nos quadros acima, partem da posição de endividamento em 31 de março de 2021, porém não refletem uma previsão de realização devido ao dinamismo do mercado, constantemente monitorado pela Companhia.

21. Eventos subsequentes

A partir de 03 de abril de 2022 passaram a vigorar as novas tarifas aprovadas no termo aditivo, conforme comentado na nota explicativa nº 1.